



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS
Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor
Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000
E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CMEI PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Ibiporã
2022



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. Identificação.....	04
2. Elementos Situacionais.....	04
2.1 Caracterização da Escola.....	04
2.2 Historico da instituição.....	05
2.3 Organização dos espaços.....	06
2.4 Recursos humanos.....	08
2.5 Descrição da população escolar e a comunidade.....	09
2.6 Dados de rendimento escolar 2021.....	10
2.7 Mapa de frequencia de 2021.....	12
3. Elementos conceituais.....	15
3.1 Principios norteadores.....	15
3.2 Educação e sociedade.....	17
3.3 Processo de ensino aprendizagem.....	18
3.4 Oferta de ensino.....	18
3.5 Formas de ingresso na instituição.....	19
3.6 Atividades complementares.....	19
4. Regime interno.....	20
5. Elementos operacionais.....	23
5.1 Objetivos no plano de ação.....	23
5.2 Elementos comuns.....	24



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS
Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor
Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000
E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

6 Proposta Pedagógica Curricular.....	28
6.1 Organizador curricular.....	28
6.2 Estratégia de ensino.....	29
6.3 Avaliação.....	29
6.4 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.....	30
6.5 Referências.....	32
6.6 Anexos.....	33



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

1 Identificação

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, localizado na Rua Nilo Cavatoni, nº110, Bairro Bom Pastor, do Município de Ibiporã, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes.

2. Elementos Situacionais

2.1 Caracterização da Escola

O Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, atende crianças de 0 a 5 anos de idade com possibilidade de matrícula no período integral. Fica localizado na Rua Nilo Cavatoni, nº110, Bairro Bom Pastor do Município de Ibiporã, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã, CNPJ:76.244.961.0001-03, localizada na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - Centro, Ibiporã, Paraná.

O atendimento do Centro Municipal Educação Infantil (0 à 5 anos de idade) que se divide em duas etapas: a creche (0 a 3 anos) e a pré-escola (4 a 5 anos). As turmas de Berçário I e Berçário II são atendidos por duas educadoras e as turmas de Maternal, Pré I e Pré II apenas uma.

O horário de funcionamento da Instituição de Ensino é de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h. O horário de atendimento pode estender-se com horário especial, das 07h as 07h15min e das 17h00 às 18h00, ininterruptamente, obedecendo aos feriados e recessos escolares previstos em calendário escolar.

2.2 Histórico da instituição

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos, estabelecido à Rua Nilo Cavatoni, 110 – Jardim Bom Pastor, CEP 86200-000, Ibiporã – PR, recebeu este nome em homenagem à Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos pioneira na alfabetização de Ibiporã. Nele são atendidas crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos.

A instituição foi construída na gestão do Prefeito Senhor José Maria Ferreira, no ano de 1992, teve seu início de funcionamento no dia 11 de abril de 1994, na gestão do Senhor Prefeito Dorival Martins de Souza Junior, tendo como primeira Coordenadora a Sra. Neusa Vieira de Souza até o ano de 2001. Em 2002, já na gestão do Senhor Prefeito Reinaldo Gomes Ribeyreite, ocupou a Coordenação, a Professora Eleide Goreti Cardoso, até 2005. Em 2006, o Centro teve como Coordenadora a Sra Cléa Mara Dispensiri. A professora Eva Maria Cavalheiro da Silva assumiu a Direção durante o ano de 2007 à 2008, até então a instituição era Coordenada por profissionais indicados pelos administradores da época. No ano de 2008, ocorreu o primeiro processo eletivo na instituição no mês de dezembro realizou a primeira eleição, sendo eleita a professora Maria José Teixeira Silva para os anos de 2009 À 2011, sendo reeleita novamente por três anos onde a mesma ficou até 2014 . No ano de 2014 ocorreu eleição para direção onde a aleita para a Direção a senhora Cintya Wedderhoff Machado nos anos de 2015 à 2017.

No ano de 2018 a instituição retornou a ser Coordenada por profissionais indicados pelos administradores. A indicação para a Direção de 2018 à 2019 a senhora Maria da Paz Armelim. Para o ano de 2020 a senhora Suely Rosa. No ano de 2021 realizou a indicação da senhora Andréia Cipriano Semprebom onde a mesma esta na direção.

Para a Autorização de funcionamento da Educação Infantil no Centro, o Conselho Municipal de Educação deu laudo favorável com a Resolução nº 024/07 do dia 22 de novembro de 2007.



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos tinha como Linha Pedagógica no período de 2001 a 2004 o Sócio-Constructivismo, no período de 2005 a 2008 a Proposta sociointeracionista e a partir do Parecer 02/2009, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a Linha Pedagógica histórica-crítica.

Em conformidade com os ideais da Pedagogia Histórico-Crítica, o Estabelecimento supracitado possui por principais escopos:

1. Levar os alunos a adquirir os instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (a Ciência) bem como os rudimentos deste saber. (SAVIANI, 1989, P. 15);
2. Estimular o aspecto lúdico das atividades, proporcionando a integração social dos alunos;
3. Ampliar as condições para que o aluno compreenda a leitura, a escrita e os cálculos.

Símbolos Oficiais



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

2.3 Organização dos espaços

O Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos situada na Rua Nilo Cavatoni nº110 no Bairro Bom Pastor, atendendo crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, tendo sua mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã, com 07 salas de aula, 01 sala de multimeio, sala de



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

professores, 01 sala de direção, 01 refeitório, 01 lactário, 02 patios fechados e 01 patio aberto. O Cmei contem 10 Educadoras, 01 diretora, 01 apoio pedagógico, 01 estagiarias de inclusão, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 03 zeladoras.

Salas	Metragem
Berçário I	34.06 m ²
Berçário II	32.00 m ²
Maternal	31.11 m ²
Pré I	38.10 m ²
Pré II A	31.87 m ²
Pré II B	24.40 m ²
Sala de Multimeios	24.90 m ²
Sala de Brinquedos	27.28 m ²
Sala dos Professores I	15.05 m ²
Sala dos Professores II	13.08 m ²
Sala da Direção	12.35 m ²
Refeitório	32.01 m ²
Lactário	7.20 m ²
Pátio coberto	55.82 m ²
Varanda	59.89 m ²

Banheiro: feminino alunos	9.88 m ²
Banheiro: masculino alunos	9.88 m ²
Banheiro Funcionários (2)	3.30 m ² (cada)
Banheiro Berçário	20.70 m ²
Banheiro Berçário	22.05 m ²

2.4 Recursos humanos

Para que possamos realizar um trabalho de qualidade e atingirmos as metas e objetivos propostos neste Projeto Político Pedagógico é necessária a colaboração de vários servidores desempenhando suas funções específicas e ainda, conta com a colaboração dos membros da comunidade escolar através do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres – APM.

A Diretora é quem organiza, orienta, e acompanha todas as atividades realizadas no Centro, além de coordenar os trabalhos pedagógicos desenvolvidos, tendo como parâmetro o Projeto Político Pedagógico, zelando pelo alcance de seus objetivos.

O Apoio Pedagógico auxilia os professores nas atividades diárias, orientando e acompanhando o educando em atividades quando necessário, a fim de facilitar o alcance dos objetivos.

Os Professores e Educadores são os responsáveis por atribuir os conteúdos previstos no Currículo Básico e Referencial Curricular da Educação Infantil, colocando em prática seu desenvolvimento.

Os Atendentes realizam a higienização das crianças, auxiliam na alimentação, nas brincadeiras, contribuindo através de estímulos que refletem no desenvolvimento da criança e na formação do vínculo afetivo.

A Cozinheira, auxiliar da cozinha e a lactarista são as responsáveis pela manipulação dos alimentos e preparo das refeições, ações necessárias para a boa permanência da criança na escola. Também as zeladoras são indispensáveis à presença dos alunos na instituição, haja vista a importância de um ambiente limpo e organizado.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

No tocante à comunidade escolar está presente no cotidiano do Centro, através do Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres – APM numa gestão democrática em que se prioriza a qualidade do ensino.

2.5 Descrição da população escolar e a comunidade

A população do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos tem uma clientela com baixa renda percapita de acordo com o levantamento realizado por meio de google formulário, onde foram realizadas alguns questionarios sobre os mesmo. De acordo com as respostas dos responsáveis 68 % moram em casa alugada ou cedida, 19% em casa propria financiada e 13% em casas propria quitada.

A renda familiar de acordo com as respostas dos formularios é que 18% dos responsáveis não tem renda mensal, 46% ganham 1(um) salário minimo, 31% ganham de 2 a 4 (dois a quatro) salários minimo e 5% recebem de 4 a 6 salários minimos. Desses 66% não recebem beneficio do Governo Federal, 30% recebem Auxilio Brasil e 4% recebem BPC (Benefício de Prestação Continuada).

A escolaridade dos responsáveis de acordo com as respostas do formulario google é que 14% tem o Ensino Fundamental Incompleto, 23% Ensino Fundamental Completo, 11% Ensino Médio Cursando, 33% Ensino Médio Completo, 02% Cursando Ensino Superior, 11% Ensino Superior Completo e 6% com Especialização.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

2.6 Dados de rendimento escolar 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE Seriação: Sem Seriação

Nro.	Nome	Resultado	Disciplinas	
			CAMPOS EXP	
1	ANA LUIZA VALDEVINO DE OLIVEIRA	APROV	----	
2	AYLLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	APROV	----	
3	DAVI MIGUEL SIENA ALVES	APROV	----	
4	ETHAN KAUÊ MORAES	APROV	----	
5	JULIANO LAURO DE LIMA MELO	APROV	----	
6	LIMA GODOY GENTILLO	APROV	----	
7	MARIA CLARA DE PAULA FRUTUOSO	APROV	----	
8	MURILO SANCHES	APROV	----	
9	THEO FERNANDES BONIFACIO	APROV	----	
10	VICTÓRIA RAFAELLY CORREA OLIVEIRA	APROV	----	
11	YURI MIGUEL BEZERRA MENECHINI	APROV	----	
12	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	APROV	----	
13	EZEQUIEL PAULINO GODOI	APROV	----	
14	MANUELLY MORAIS FERNANDES	APROV	----	
15	NOAH FELIPE ALMEIDA	APROV	----	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE Seriação: Sem Seriação

Nro.	Nome	Resultado	Disciplinas	
			CAMPOS EXP	
1	ANA BEATRIZ DUARTE RODRIGUES	APROV	----	
2	ANA CLARA DOS SANTOS SARAIVA	APROV	----	
3	ANNA CLARA DOS SANTOS	APROV	----	
4	ARTHUR GUSTAVO BORGES	APROV	----	
5	BREENDON RAFAEL DA SILVA SOUZA	TRANSF	----	
6	DAVI HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA LIMA	TRANSF	----	
7	GABRIELLY VITORIA DOS SANTOS	APROV	----	
8	HEITOR GOMES SILVA	APROV	----	
9	HELENA MORONEIS HINOKUMA LIMA	APROV	----	
10	MARIA ALICE FELICIANO FORIN	APROV	----	
11	MAYSA ZATTI	APROV	----	
12	OLIVER FIGUEIRA DUTRA	APROV	----	
13	VICTOR GABRIEL DE MIRANDA LIMA	APROV	----	
14	YASMIN VITÓRYA LIMA E SILVA	APROV	----	
15	MIGUEL LEITE DA SILVA	APROV	----	
16	BERNARDO JUNIOR SARAIVA RIBEIRO	APROV	----	
17	FERNANDA SOPHIA SOUZA VIEIRA DA SILVA	APROV	----	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE Seriação: Sem Seriação

Nro.	Nome	Resultado	Disciplinas	
			CAMPOS EXP	
1	ANA LAURA CASTRO	APROV	----	
2	ANNA SOFIA DUARTE MIZAL	APROV	----	
3	DANIEL PEREIRA MORELATO	APROV	----	
4	DAVID KAUÊ MORAES RODRIGUES	APROV	----	
5	ELQA VITORIA DE ALMEIDA DA SILVA	APROV	----	
6	HELLOYSY VITORIA DOS SANTOS SARAIVA	APROV	----	
7	ISABELLA NUNES DE LIMA	APROV	----	
8	LIMA ALICE RODRIGUES CRUZ	APROV	----	
9	LYARA RAPHAELA DA SILVA BERNARDO	APROV	----	
10	MANOELLA MARGUES GONÇALVES	APROV	----	
11	MARIA ALICE MARTINS BERNARDO	APROV	----	
12	MIGUEL OLIVEIRA SANCHEZ DE LIMA	APROV	----	
13	SAMUEL DIAS SALBINO TEIXEIRA	TRANSF	----	
14	YOHANNA MANUELA ALMEIDA PROCESSO	APROV	----	
15	HEMILY BORGES FELIX	APROV	----	
16	HELENA QUINTANA ESTEVES	APROV	----	
17	YAN FELIPE DE ALMEIDA	APROV	----	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: EDUC INFANTIL INTEGRAL Seriação: INFANTIL 4

Nro.	Nome	Resultado	Disciplinas	
			CAMPOS EXP	
1	ANA JULIA ANDRÉ REIS	APROV	----	
2	ARTHUR CORREIA LEMES	APROV	----	
3	ARTHUR THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	APROV	----	
4	BEATRIZ ARAUJO FERREIRA	APROV	----	
5	BRYAN RAFAEL DE MIRANDA LIMA	APROV	----	
6	CAIO HENRIQUE RECIO	TRANSF	----	
7	CLEITON WILSON UMBELINO JUNIOR	APROV	----	
8	ISABELLA FIGUEIREDO	TRANSF	----	
9	JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO	APROV	----	
10	JOÃO MIGUEL CLEMENTE MAIA	APROV	----	
11	LARA ASSUMÇÃO	APROV	----	
12	LEONARDO RODRIGUES DOS ANJOS	APROV	----	
13	LUCAS GABRIEL ROSA FRUTUOSO	APROV	----	
14	MARIA ISIS LIMA DA SILVA	APROV	----	
15	MIGUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APROV	----	
16	SOPHIA HEMANUELLY DA SILVA BERNARDO	APROV	----	
17	STEFFANY CRISTINE NEVES DOS SANTOS	APROV	----	
18	ANNA JÚLIA MORETTI	APROV	----	
19	YURI SANT'ANA SPINDOLA PEREIRA	APROV	----	



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: EDUC INFANTIL INTEGRAL Seriação: INFANTIL 4

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 IBIPORA
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA
 Curso: EDUC INFANTIL INTEGRAL Seriação: INFANTIL 5

			Disciplinas
Nro.	Nome	Resultado	CAMPOS EXP
1	ARTHUR GABRIEL RODRIGUES PEREIRA VIDAL	APROV	----
2	ARTHUR ROGENSKI	APROV	----
3	BENJAMYM WELLINGTON NEVES DA SILVA	APROV	----
4	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROV	----
5	CECILIA VIANA DO PRADO	APROV	----
6	HELENA PINHEIRO ROSA	TRANSF	----
7	HENZO GABRIEL ALVES GUIDONI	TRANSF	----
8	KALIAN GABRIEL DOS SANTOS MARCELINO	TRANSF	----
9	LORENZO JOSÉ NATAL DE SOUZA DOS SANTOS	APROV	----
10	PEDRO DE CASTRO ALVES	APROV	----
11	RYAN CAETANO PEREIRA	TRANSF	----
12	SAMUEL CARLOS BALBINO LEITE	APROV	----
13	YASMIN VITORIA CORDEIRO MENECHINI	APROV	----
14	NOA MIGUEL DOS SANTOS GOMES	APROV	----
15	IAGO DA SILVA BERNARDO	APROV	----
16	PEDRO HENRIQUE GARUTTI	APROV	----
17	ISABELLA CRISTINA FRANÇA BERALDO	APROV	----
18	ENZO EDUARDO PEREIRA DA ROCHA	APROV	----

			Disciplinas
Nro.	Nome	Resultado	CAMPOS EXP
1	ANA LUIZA DA SILVA SOUZA	APROV	----
2	ANNA FRANCISCA ANDRELENO DAS CHAGAS	APROV	----
3	BRAYAN MIGUEL NEVES DOS SANTOS	APROV	----
4	DAFHINY VITORIA MARCELINO	APROV	----
5	DAVI FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	APROV	----
6	DULCY MARIA MARQUES DOS SANTOS	APROV	----
7	ELOAH VICTORIA RODRIGUES PEREIRA	APROV	----
8	EMANUEL SEBASTIAN APARECIDO BENEVIDES DA SILVEIRA	APROV	----
9	FELIPE PRADO DA LUZ	APROV	----
10	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	APROV	----
11	HEITOR GABRIEL RIBEIRO GODOY	APROV	----
12	HEMYLLY YSABELLY MARTINS DA SILVA	APROV	----
13	ISABELE ALCAIDE MARCONDES	APROV	----
14	LORENA RAFAELLY PAULA BARBOZA	APROV	----
15	MARIA EDUARDA MURGI DA CRUZ	APROV	----
16	MARIA SOPHIA BARBOSA GOMES	APROV	----
17	MARIA VITORIA BELTRAMI SILVA	APROV	----
18	MIRELLY KALILE DE PAULA	APROV	----
19	MURILLO GNANN ASSIS VIEIRA	APROV	----
20	NICOLY GABRIELI BERNARDO DA SILVA	APROV	----
21	RENATA LARYSSA NUNES DE OLIVEIRA	APROV	----
22	RENE LUCAS PEREIRA FILHO	APROV	----
23	TEODORA CRISTANTE GOZZO PEREIRA	TRANSF	----
24	VALENTINA LEOCADIO MORAIS	APROV	----
25	YURI GABRIEL DE ALMEIDA	APROV	----
26	ARTHUR GABRIEL SIENA BICUDO	APROV	----



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

2.7 Mapa de frequência de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
 SISTEMA ESCOLA
 2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: ENS.PRE-ESCOLAR-CRèche SERIAÇÃO: Sem Seriação TURMA: A TURNO: Integral CH MATRIZ: 160

ALUNO	FALTAS	%FREQUÊNCIA
N. CHAMADA	NOME ALUNO	
1	ANA LUIZA VALDEVINO DE OLIVEIRA	0 100.0
2	AYLLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	0 100.0
3	DAVI MIGUEL SIENA ALVES	0 100.0
4	ETHAN KAUE MORAES	0 100.0
5	JULIANO LAURO DE LIMA MELO	0 100.0
6	LÍVIA GODOY GENTIL	0 100.0
7	MARIA CLARA DE PAULA FRUTUOSO	0 100.0
8	MURILO SANCHES	0 100.0
9	THEO FERNANDES BONIFACIO	0 100.0
10	VICTÓRIA RAFAELLY CORREA OLMIERA	0 100.0
11	YURI MIGUEL BEZERRA MENECHINI	0 100.0
12	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	0 100.0
13	EZEQUIEL PAULINO GODOI	0 100.0
14	MANUELLY MORAIS FERNANDES	0 100.0
15	NOAH FELIPE ALMEIDA	0 100.0

MÉDIA DA TURMA: 100.0

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
 SISTEMA ESCOLA
 2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: ENS.PRE-ESCOLAR-CRèche SERIAÇÃO: Sem Seriação TURMA: B TURNO: Integral CH MATRIZ: 160

ALUNO	FALTAS	%FREQUÊNCIA
N. CHAMADA	NOME ALUNO	
1	ANA BEATRIZ DUARTE RODRIGUES	0 100.0
2	ANA CLARA DOS SANTOS SARAIVA	0 100.0
3	ANNA CLARA DOS SANTOS	0 100.0
4	ARTHUR GUSTAVO BORGES	0 100.0
5	BREENDON RAFAEL DA SILVA SOUZA	0 Transferido
6	DAVI HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA LIMA	0 Transferido
7	GABRIELLY VITORIA DOS SANTOS	0 100.0
8	HEITOR GOMES SILVA	0 100.0
9	HELENA MORONEIS HINOKUMA LIMA	0 100.0
10	MARIA ALICE FELICIANO FORIN	0 100.0
11	MAYSA ZATTI	0 100.0
12	OLIVER FIGUEIRA DUTRA	0 100.0
13	VICTOR GABRIEL DE MIRANDA LIMA	0 100.0
14	YASMIN VITÓRYA LIMA E SILVA	0 100.0
15	MIGUEL LEITE DA SILVA	0 100.0
16	BERNARDO JÚNIOR SARAIVA RIBEIRO	0 100.0
17	FERNANDA SOPHIA SOUZA VIEIRA DA SILVA	0 100.0

MÉDIA DA TURMA: 100.0



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
SISTEMA ESCOLA
2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE SERIAÇÃO: Sem Seriação TURMA: C TURNO: Integral CH MATRIZ: 160

ALUNO FALTAS %FREQUÊNCIA

N. CHAMADA	NOME ALUNO	FALTAS	PERFREQ
1	ANA LAURA CASTRO	44	78.0
2	ANNA SOFIA DUARTE MIZAL	45	77.0
3	DANIEL PEREIRA MORELATO	2	99.0
4	DAVID KAUÊ MORAES RODRIGUES	28	86.0
5	ELOA VITORIA DE ALMEIDA DA SILVA	12	94.0
6	HELLOYSY VITORIA DOS SANTOS SARAIVA	53	73.0
7	ISABELLA NUNES DE LIMA	24	88.0
8	LIVIA ALICE RODRIGUES CRUZ	37	81.0
9	LYARA RAPHAELA DA SILVA BERNARDO	51	74.0
10	MANOELLA MARQUES GONÇALVES	18	91.0
11	MARIA ALICE MARTINS BERNARDO	19	90.0
12	MIGUEL OLIVEIRA SANCHEZ DE LIMA	64	68.0
13	SAMUEL DIAS BALBINO TEXEIRA	0	Transferido
14	YOHANNA MANUELA ALMEIDA PROCESSO	32	84.0
15	HEMILY BORGES FELIX	63	68.0
16	HELENA QUINTANA ESTEVES	27	86.0
17	YAN FELIPE DE ALMEIDA	5	97.0

MÉDIA DA TURMA:

84.4

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
SISTEMA ESCOLA
2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: EDUC INFANTIL INTEGRAL SERIAÇÃO: INFANTIL 4 TURMA: A TURNO: Integral CH MATRIZ: 160

ALUNO FALTAS %FREQUÊNCIA

N. CHAMADA	NOME ALUNO	FALTAS	PERFREQ
1	ANA JULIA ANDRÉ REIS	13	93.0
2	ARTHUR CORREIA LEMES	16	92.0
3	ARTHUR THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	6	97.0
4	BEATRIZ ARAUJO FERREIRA	29	85.0
5	BRYAN RAFAEL DE MIRANDA LIMA	1	99.0
6	CAIO HENRIQUE RECIO	7	Transferido
7	CLEITON WILSON UMBELINO JUNIOR	31	84.0
8	ISABELLA FIGUEIREDO	0	Transferido
9	JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO	3	98.0
10	JOÃO MIGUEL CLEMENTE MAIA	93	53.0
11	LARA ASSUMPTÃO	14	93.0
12	LEONARDO RODRIGUES DOS ANJOS	8	96.0
13	LUCAS GABRIEL ROSA FRUTUOSO	9	95.0
14	MARIA ISIS LIMA DA SILVA	3	98.0
15	MIGUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3	98.0
16	SOPHIA HEMANUELLY DA SILVA BERNARDO	12	94.0
17	STEFFANY CRISTINE NEVES DOS SANTOS	16	92.0
18	ANNA JÚLIA MORETTI	27	86.0
19	YURI SANT'ANA SPINDOLA PEREIRA	20	90.0

MÉDIA DA TURMA:

91.5



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
 SISTEMA ESCOLA
 2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: EDUC INFANTIL INTEGRAL SERIAÇÃO: INFANTIL 4 TURMA: B TURNO: Integral CH MATRIZ: 160
 ALUNO FALTAS %FREQUÊNCIA

N. CHAMADA	NOME ALUNO	FALTAS	PERFREQ
1	ARTHUR GABRIEL RODRIGUES PEREIRA VIDAL	14	93.0
2	ARTHUR ROGENSKI	43	78.0
3	BENJAMYM WELLINGTON NEVES DA SILVA	18	91.0
4	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6	97.0
5	CECILIA VIANA DO PRADO	31	84.0
6	HELENA PINHEIRO ROSA	109	Transferido
7	HENZO GABRIEL ALVES GUIDONI	0	Transferido
8	KAUAN GABRIEL DOS SANTOS MARCELINO	0	Transferido
9	LORENZO JOSÉ NATAL DE SOUZA DOS SANTOS	14	93.0
10	PEDRO DE CASTRO ALVES	5	97.0
11	RYAN CAETANO PEREIRA	78	Transferido
12	SAMUEL CARLOS BALBINO LEITE	46	77.0
13	YASMIN VITORIA CORDEIRO MENECHINI	32	84.0
14	NOA MIGUEL DOS SANTOS GOMES	103	48.0
15	IAGO DA SILVA BERNARDO	10	95.0
16	PEDRO HENRIQUE GARUTTI	6	97.0
17	ISABELLA CRISTINA FRANCA BERALDO	6	97.0
18	ENZO EDUARDO PEREIRA DA ROCHA	2	99.0

MÉDIA DA TURMA:

85.3

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 IDALINA S S DOS SANTOS, C M E I PROFA

DATA: 20/06/2022
 SISTEMA ESCOLA
 2021

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA

CURSO: EDUC INFANTIL INTEGRAL SERIAÇÃO: INFANTIL 5 TURMA: C TURNO: Integral CH MATRIZ: 160
 ALUNO FALTAS %FREQUÊNCIA

N. CHAMADA	NOME ALUNO	FALTAS	PERFREQ
1	ANA LUIZA DA SILVA SOUZA	29	85.0
2	ANINA FRANCISCA ANDRELINO DAS CHAGAS	1	99.0
3	BRAYAN MIGUEL NEVES DOS SANTOS	30	85.0
4	DAFHINY VITORIA MARCELINO	33	83.0
5	DAVI FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	49	75.0
6	DULCY MARIA MARQUES DOS SANTOS	43	78.0
7	ELOAH VICTORIA RODRIGUES PEREIRA	41	79.0
8	EMANUEL SEBASTIAN APARECIDO BENEVIDES DA SILVEIRA	4	98.0
9	FELIPE PRADO DA LUZ	18	91.0
10	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	8	96.0
11	HEITOR GABRIEL RIBEIRO GODOY	26	87.0
12	HEMYLLY YSABELLY MARTINS DA SILVA	17	91.0
13	ISABELE ALCAIDE MARCONDES	18	91.0
14	LORENA RAFAELLY PAULA BARBOZA	79	60.0
15	MARIA EDUARDA MURGI DA CRUZ	88	56.0
16	MARIA SOPHIA BARBOSA GOMES	40	80.0
17	MARIA VITÓRIA BELTRAMI SILVA	26	87.0
18	MIRELLY KALILE DE PAULA	58	71.0
19	MURILLO GNANN ASSIS VIEIRA	25	87.0
20	NICOLY GABRIELI BERNARDO DA SILVA	14	93.0
21	RENATA LARYSSA NUNES DE OLIVEIRA	76	62.0
22	RENE LUCAS PEREIRA FILHO	0	100.0
23	TEODORA CRISTANTE GOZZO PEREIRA	13	Transferido
24	VALENTINA LEOCADIO MORAIS	46	77.0
25	YURI GABRIEL DE ALMEIDA	21	89.0
26	ARTHUR GABRIEL SIENA BICUDO	19	90.0

MÉDIA DA TURMA:

84.0

3 Elementos conceituais

3.1 Princípios norteadores

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos tem como princípio norteador de seu projeto político pedagógico as concepções da Pedagogia Histórico-cultural e Histórico-Crítica de Demerval Saviani.

(...) na pedagogia histórico-crítica a questão educacional é sempre referida ao problema do desenvolvimento social e das classes. A vinculação entre interesses populares e educação é explícita. Os defensores da proposta desejam a transformação da sociedade. (...) A proposta de socialização do saber elaborado é a tradução pedagógica do princípio mais geral da socialização dos meios de produção. Ou seja, do ponto de vista pedagógico, também se trata de socializar o saber elaborado, pois este é um meio de produção. (SAVIANI, 1989, p. 83)

Para Saviani a escola deve proporcionar aos alunos a transmissão do conteúdo sistematizado, a fim de que este venha transformar a realidade que o aluno está inserido, ou seja a educação das classes populares deve ser aprimorada. A partir de um conteúdo definido a ser trabalhado, busca-se o melhor método e o processo de ensino aprendizagem. Desta forma, o conteúdo é atividade nuclear valorizada pela pedagogia histórico-crítica.

Na pedagogia histórico-crítica o professor precisa dominar o processo histórico, econômico, educacional e social dos conteúdos para desenvolver um trabalho de qualidade no seu fazer pedagógico. Nesta concepção o professor tem papel fundamental, pois é o detentor e transmissor do conteúdo que será apropriado pelos alunos.

Na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassaram pela educação, sendo assim:

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva,

como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2019, “O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comuns para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.”

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes, buscando uma educação com equidade a todos.

Na pedagogia histórico-cultural o professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente. [...] A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo

Na teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores.

Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de desenvolvimento proximal.

Nível de desenvolvimento real: é o nível de desenvolvimento da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados.

Na zona de desenvolvimento proximal ou potencial: é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

problemas com a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes.

3.2 Educação e sociedade

A educação escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Cmei tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano integral dos estudantes, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Os objetivos do ensino que esta no Cmei busca alcançar são:

- I** – Propiciar o desenvolvimento integral do estudante;
- II** – Assegurar ao estudante a formação comum indispensável para o exercício da cidadania;
- III** – Fornecer ao estudante os meios para que ele possa progredir na vida acadêmica, no trabalho, na vida pessoal e em estudos posteriores;
- IV** – Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- V** – Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- VI** – Assegurar ao estudante a compreensão do ambiente natural e social, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- VII** – Garantir ao estudante as aprendizagens propostas no currículo para que ele desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir, bem como produziros bens culturais disponíveis na comunidade, na cidade de Ibiporã ou na sociedade em geral e que lhe possibilitem ser protagonista desses bens.



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

VIII – Possibilitar ao estudante o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

3.3 Processo de ensino aprendizagem

A organização e desenvolvimento do ensino aprendizagem compreende o conjunto de medidas voltadas para consecução dos objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica desta escola, abrangendo, níveis, cursos e modalidades de ensino, currículos, progressão continuada, progressão parcial, retenção parcial, projetos especiais, estágio na escola.

Dentro de sua organização e desenvolvimento do ensino, esta escola poderá adotar, em todas as modalidades e etapas da Educação Infantil, o ensino híbrido da seguinte forma, mistura/fusão metodológica: oferta de ensino presencial e ensino on-line.

3.4 Oferta de ensino

A Educação Infantil compreende a creche e a pré-escola, obedecendo à seguinte nomenclatura:

I – CRECHE: Berçário I: 4 meses à 1 ano e 11 meses

Berçário II: 2 anos à 2 anos e 11 meses

II – MATERNAL: 3 anos à 3 anos e 11 meses

III – PRÉ-ESCOLA: Pré I: 4 anos à 4 anos e 11 meses

Pré II: 5 anos à 5 anos e 11 meses

3.5 Formas de ingresso na instituição

O ingresso na instituição de ensino são atualizadas anualmente por meio de Instrução Normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de março para a formação das mesmas.

3.6 Atividades complementares

A recuperação paralela da aprendizagem será realizada no contraturno escolar, ao longo do bimestre e ano letivo, visando corrigir as deficiências e dificuldades do processo de ensino e aprendizagem detectadas ao longo do período letivo.

Tanto o processo de recuperação contínua da aprendizagem, como o processo de recuperação paralela possibilitará que a prática docente seja revisada e o desenvolvimento de novas estratégias e metodologias ativas de ensino sejam propostas pelo professor, permitindo que o estudante desenvolva habilidades e competências e, conseqüentemente preparando-o para novas experiências e aprendizagens.

Tanto no processo de recuperação contínua da aprendizagem, como no processo de recuperação paralela os estudantes poderão desenvolver/realizar atividades pedagógicas como: Atividades individuais e/ou em grupo, Pesquisa bibliográfica, Experimento, Demonstração prática, Portfólio, Provas escritas ou orais, Pesquisa de campo, Produção de textos.

4. Regime interno

Esta unidade escolar, a partir do ano de 2006, implementou o novo modelo de ensino em tempo integral – Programa de Ensino Integral (PEI), visando a atender os estudantes da Educação Infantil, com jornada diária de estudos mínima de 8h e 30, atendendo a Legislação vigente.

Horário de funcionamento:

Periodo integral: 07:30 as 17:00.

Periodo integral especial: 07:00 as 07:15 e 17:00 as 18:00.

Horário integral especial será ofertada com o declaração de trabalho informando os horários dos responsáveis de trabalho com assinatura da chefia imediata.

Entrar no CMEI a (o) aluno (a) quando for ao médico, mediante a apresentação do atestado/declaração de comparecimento.

Este CMEI acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e estratos sociais.

Todo estudante desta escola tem direito a:

I – Educação pública gratuita e de qualidade:

A) Acesso à educação gratuita e de qualidade, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;

B) Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;

C) Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.

D) Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

E) Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

F) Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;

G) Receber Parecer individual e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;

H) Ser notificado, com a devida antecedência, sobre a possibilidade de ser encaminhado para programa de recuperação, em razão do aproveitamento escolar;

I) Ser notificado sobre a possibilidade de recorrer em caso de reprovação escolar;

J) Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.

II – Liberdade individual e de expressão:

A) Organizar, promover e participação dos alunos no ambiente escolar;

B) Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais, ou quando divulgar ideias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar;

C) Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.

III – Tratamento justo e cordial:



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

A) Todo estudante desta escola será tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar, sendo assegurado a ele:

- Ser informado pela direção da escola sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e no exercício dos direitos previstos neste Regimento Escolar;
- Ser informado sobre procedimentos para recorrer de decisões administrativas da direção da escola sobre seus direitos e responsabilidades, em conformidade com o estabelecido neste documento e com a legislação pertinente;

Todo estudante desta unidade escolar tem os seguintes deveres e responsabilidades:

- I** – Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;
- II** – Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- III** – Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
- IV** – Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- V** – Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
- VI** – Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
- VII** – Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

VIII – Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;

IX – Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;

X – Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;

XI – Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas e armas;

XII – Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

5. Elementos operacionais

5.1 Objetivos no plano de ação

Objetivos da escola;

- Desenvolver aspectos físico, motor, cognitivo e emocional da criança;

Objetivos de ensino;

- Estimular o aspecto lúdico das atividades, proporcionar a interação social dos alunos;

- Desenvolver imagem positiva de si, de maneira independente e confiante em suas capacidades e limitações;

Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas;

A) Curto Prazo;



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

- Comparecimento dos alunos regularmente no Cmei.
- Participação ativa dos responsáveis das crianças em ações realizadas pelo Cmei.

B) Médio Prazo;

- Desenvolver o hábito de estudo de pais com filhos.
- Envolvimento da comunidade Escolar em projetos desenvolvidos pelo Cmei.

C) Longo Prazo:

- Avaliar os indicadores Educacionais do Cmei.
- Auxiliar para as Educadoras da turma de Maternal.

Planos dos cursos mantidos pela escola são de creche e pré-escolar integral.

Crerios para acompanhamento, controle e avaliaço da execuo do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional, o Parecer individual Semestral e Conselho de Classe Bimestral.

5.2 Elementos comuns

Hora atividade

Acompanhamento de hora atividades dos Educadores so acompanhadas semanalmente pela equipe pedaggica do Cmei e os Educadores em sua composio da jornada de trabalho deve ser distribuda em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interao com os educandos e 1/3 (um terço) da jornada de trabalho para atividades extraclasse como: incluindo aoes de estudo, planejamento, acompanhamento e avaliao da prtica pedaggica, alm de aperfeiçoamento profissional.



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

Estagio obrigatório

O Cmei receberá estudantes de cursos de Educação Superior (licenciaturas) para realização de estágio profissional. O estágio profissional será realizado em ambientes específicos, com profissionais devidamente habilitados, será supervisionado pelo Professor Coordenador e visa assegurar ao estudante de cursos superiores de licenciatura as condições necessárias à sua integração no mundo do trabalho.

O estágio abrangerá atividades de prática profissional orientada, vivenciadas em situações reais de trabalho e de ensino-aprendizagem com acompanhamento direto de docentes habilitados. As atividades de prática de ensino abrangerão a aprendizagem de conhecimentos teóricos e experiências docentes, por meio da execução dos projetos de estágio das Escolas Superiores.

A carga horária, sistemática, formas de execução e procedimentos avaliatórios da prática profissional e do estágio supervisionado serão definidas pela instituição de ensino juntamente com o encaminhamento da instituição de ensino superior requerente, avalizado anteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.

Conselho de classe

Os Conselhos de Classe, enquanto colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-ão de forma a:

- Possibilitar a interrelação entre profissionais e alunos, entre turnos e entre séries e turmas;
- Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de avaliação de aprendizagem;
- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série/ano/classe;



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

- Orientar o processo de gestão do ensino.
- Os Conselhos de Classe são espaços privilegiados de avaliação e reflexão do trabalho pedagógico, onde o mesmo é presididos pelo Diretor da Instituição de Ensino, e serão constituídos pelo Coordenador pedagógico e por todos os professores da mesma Classe ou Série ou Ano. Na ausência do diretor poderá delegar a presidência dos Conselhos de Classe / Série / Ano ao Vice-Diretor ou a qualquer dos membros do Conselho.

Os Conselhos de Classe / Série / Ano deverão se reunir, ordinariamente, uma vez por bimestre, seguindo o calendário escolar anual ou quando convocados pelo Diretor de Escola.

Estudante com deficiência ou altas habilidades

A Educação Especial será oferecida para estudantes que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e que necessitam de atendimento pedagógico especializado, por meio de enriquecimento curricular e aceleração de estudos, conforme previsto em lei. Os estudantes público alvo da Educação Especial, serão atendidos, preferencialmente, nas salas regulares da Educação Infantil acompanhados por um monitor ou professor auxiliar.

Avaliação e recuperação de estudos

A avaliação/autoavaliação da aprendizagem será realizada em função dos termos aplicados, e serão utilizados métodos e instrumentos de avaliação ativos, diversificados e coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná.

Autoavaliação é uma estratégia de avaliação formativa, que procura olhar para o estudante de modo empático, tratando o erro como parte do processo de ensino-aprendizagem e, tratando o desempenho escolar como um desenvolvimento mais amplo do estudante. A autoavaliação exigirá do estudante sinceridade, empatia, autogestão, tomada de decisão responsável e várias outras competências socioemocionais e, permitirá que o próprio estudante meça seu aprendizado sobre determinado assunto, favorecendo seu protagonismo.

Os instrumentos e métodos de avaliação da aprendizagem utilizados nesta escola visam analisar e contribuir para o desenvolvimento dos estudantes de maneira plena e integral.

A recuperação da aprendizagem do estudante será realizada por meio de um processo contínuo.

A recuperação contínua da aprendizagem será realizada mediante a atuação permanente do professor em sala de aula, imediatamente após a aplicação do conteúdo programado, com vistas ao alinhamento do aproveitamento escolar do estudante proporcionando ao mesmo a oportunidade de rever os conteúdos aplicados e superar possíveis dificuldades detectadas durante o processo de ensino.

A recuperação da aprendizagem será realizada, ao longo do bimestre e ano letivo, visando corrigir as deficiências e dificuldades do processo de ensino e aprendizagem detectadas ao longo do período letivo.

O processo de recuperação contínua da aprendizagem, possibilitará que a prática docente seja revisada e o desenvolvimento de novas estratégias e metodologias ativas de ensino sejam propostas pelo professor, permitindo que o estudante desenvolva habilidades e competências e, conseqüentemente preparando-o para novas experiências e aprendizagens.

No processo de recuperação contínua da aprendizagem, os estudantes poderão desenvolver/realizar atividades pedagógicas como, atividades individuais e/ou em grupo, pesquisa bibliográfica, experimento, demonstração



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

prática, portfólio, provas escritas ou orais, pesquisa de campo e entre outras atividades.

O processo de recuperação contínua deve contemplar o conteúdo que foi aplicado e trabalhado com o estudante.

A verificação da melhoria de desempenho do estudante será feita por meio da análise de seu empenho, de sua dedicação e participação nas atividades ofertadas, bem como nos resultados obtidos nos processos de avaliação.

6 Proposta Pedagógica Curricular

6.1 Organizador curricular

A Grade Curricular do Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Idalina Soares Sobreira dos Santos será desenvolvida a partir do documento norteador oficial da Secretaria Municipal de Educação, elaborado em conjunto com os profissionais da educação, atuantes no Município.

Este documento norteador oficial está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), Referencial Curricular do Paraná–RCPR (1998) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil–DCNEI (BRASIL, 2009).

Sendo assim, a grade curricular orientará quais serão os saberes e conhecimentos em cada turma de acordo com cada faixa etária, seguindo os 5 (cinco) campos de experiências: 1) O eu, o outro e o nós; 2) Corpo, gestos e movimentos; 3) Traços, sons, cores e formas, 4) Escuta, fala, pensamento e imaginação e 5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Em anexo.

6.2 Estratégia de ensino

No Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Idalina Soares Sobreira dos Santos as crianças aprendem na interação com seus colegas e com o professor articulando os saberes de conhecimento, os Campos de experiência a serem trabalhados devem fazer parte o cotidiano do aluno, no entanto, o professor vai trabalhar de forma contextualizada, buscando, ao longo do ano desenvolver a transformação da sociedade em que o aluno está inserido, superando o conhecimento pré-existente, gerando novos conhecimentos.

6.3 Avaliação

A avaliação continua terá dimensão formadora, com o acompanhamento do processo contínuo do desenvolvimento da criança e da apropriação do conhecimento, não apresentando caráter seletivo, pois nesta etapa de educação não acontece à reprovação, sendo assim procura olhar para o estudante de modo empático, tratando o erro como parte do processo de ensino-aprendizagem e, tratando o desempenho escolar como um desenvolvimento mais amplo do estudante. A autoavaliação exigirá do estudante sinceridade, empatia, autogestão, tomada de decisão responsável e várias outras competências socioemocionais.

Portanto, o processo avaliativo será feito por meio de Parecer Pedagógico, que segundo Hoffmann (2000), estabelece relação teórico/prática sobre as vivências, os avanços, as dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de intervenção para pais, educadores e para o próprio aluno. O Parecer Pedagógico será apresentado aos responsáveis



PROF^a IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

semestralmente. Será agendado um dia em que os pais e familiares das crianças serão convidados a comparecerem na Instituição de Ensino, no qual darão ciência para arquivar junto a documentação escolar da criança.

6.4 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

Articular a Educação Infantil com o Ensino Fundamental significa conhecer as características cognitivas das crianças de 0 a 6 anos, no sentido de que não haja uma antecipação de rotinas e procedimentos comuns às classes de Ensino Fundamental. Por exemplo, compreende-se que a alfabetização não é objetivo maior da Educação Infantil, mas que neste contexto está presente o jogo, a brincadeira, assim como, o prazer pela leitura, a exploração de materiais impressos e a participação em situações em que há o uso da escrita.

O trabalho pedagógico desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Idalina Soares Sobreira dos Santos deve contemplar o caráter lúdico e prazeroso das atividades e o amplo atendimento as reais necessidades das crianças, através de ações planejadas.

Os processos de socialização e constituição de identidades singulares são imprescindíveis para que as crianças possam relacionar-se gradualmente com ambientes distintos da família.

Conforme o artigo 29 da L.D.B. 9394/96. A saída da criança da Educação Infantil e o seu ingresso no Ensino Fundamental constitui um marco significativo para sua vida e a de suas famílias, impingindo-lhes ansiedade e insegurança. Visando facilitar a adaptação da criança no Ensino Fundamental, é possível que a instituição de Educação Infantil se organize a fim de garantir o desenvolvimento da socialização e da autonomia das crianças.

Nesse sentido, o Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

Idalina Soares Sobreira dos Santos privilegia o trabalho em grupos, estimulando as trocas entre as crianças, assim como o respeito às diferenças. Esses aspectos são trabalhados a partir de propostas como, por exemplo, construção coletiva de cartazes, textos, maquetes e jogos e brincadeiras com interações entre si.

A autonomia é outro aspecto amplamente trabalhado na Instituição de Ensino, por meio da estimulação da progressiva independência das crianças na realização das mais diversas ações, como por exemplo, os cuidados com a própria higiene, organização e preservação do espaço físico, direitos e deveres, regras de convivência e a tomada de decisões.

A articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental é um trabalho desenvolvido a partir do respeito às peculiaridades da faixa etária de zero a cinco anos, visando o desenvolvimento das habilidades básicas das crianças, contribuindo assim com sua adaptação no Ensino Fundamental.

6.5 Referencias

ANTONIO, Rosa Maria. **Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica: o desafio do método dialético na didática**. Maringá, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf>. Acesso em: 24 de março de 2022.

PARANÁ. Lei n. 4978, de 05 de dezembro de 1964. Estabelece o sistema estadual de ensino. **Diário Oficial do Estado do Paraná, nº. 242, de 26 de dezembro de 1964**. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=12350&codItemAto=134377>. Acesso em: 28 de março. 2022.

PARANÁ. Deliberação 02/2016 - CEE/PR. Dispõe sobre as normas para modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba (PR): CEE, 2016. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2016/Del_02_16.pdf. Acesso em: 13 de março de 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Portaria SEED 66 de 19 de fevereiro de 2018**. Publicado no Diário Oficial nº. 10135 de 23 de Fevereiro de 2022.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. O direito educacional no sistema jurídico brasileiro. In: **JUSTIÇA PELA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**. ABPM, Todos pela educação (org.). São Paulo: Saraiva, 2013. p. 55-103.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTE (PARANÁ). **Referencial Curricular do Paraná**, Curitiba, SEED-PR, 2019 -4 V.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL



PROFª IDALINA S.S. DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS

Rua: Nilo Cavatoni 110 – Bairro Bom Pastor

Telefone: (43) 3178 02 85 – Ibiporã – PR CEP: 86200.000

E-mail: cmei-idalinasoares@ibipora.pr.gov.br

Anexos